



REGULAMENTO DO PESSOAL

7. POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO

RP/SCMVV

REVISÃO

21-02-2022

5

Pág. 1 de 1

CAPÍTULO VII - POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO

Função	Substituto
SERVIÇOS SUPORTE SCMVV	
Provedor	Vice Provedor SCMVV
Resp. Serv. Contabilidade & Gestão	Responsável Contabilidade / Provedor
Responsável Contabilidade	Resp.Serv. Contabilidade & Gestão
Resp. Deptº Aprovisionamento	Provedor
Resp. S.I.E	Ass. Administrativo SIE / Provedor
Resp. Dpt. R.H. & Formação	Técnico Administrativo R.H / Provedor
Resp. da Qualidade	Técnico da Qualidade
Diretor Técnico Ação Social	Provedor / Outro Técnico Serviço Social
Resp. Serviço Alimentação	Provedor
Resp. Serviço HST	Técnico SHST / Provedor
HOSPITAL	
Diretor do Hospital	Vice Provedor SCMVV
Diretor Clínico	Diretor Substituto
Responsável do Bloco Operatório	Diretor Clínico / Provedor
Diretor Técnico de Serviço	Diretor Técnico Substituto
Médico	Outro Médico da mesma especialidade
Enfermeiro Coordenador	Enfermeiro Responsável de Turno
Enfermeiro	Outro Enfermeiro
Técnico MCDT	Outro Técnico MCDT
Auxiliar Ação Médica	Outro Auxiliar Ação Médica
Rececionista	Outro Rececionista / Aux. Ac. Médica
Tesouraria	Assistente Adm. Tesouraria
FARMÁCIA	
Diretor Técnico de Farmácia	Diretor Técnico Farmácia Substituto
Ajudante Técnico de Farmácia	Diretor Técnico de Farmácia
INFANTÁRIO	
Auxiliar Educação	Outra Auxiliar de Educação / TSG
Diretora Pedagógica	Provedor
Educadora de Infância	N.A
LAR IDOSOS, LAR RESIDENCIAL, GAO	
Diretor Técnico	Provedor ou Substituto designado
Ajudante de Lar	Outro Ajudante de Lar, TSG
Ajudante Apoio à deficiente	Outro Ajudante Apoio á Deficiente, TSG

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

O presente documento operacionaliza, no que diz respeito à gestão do pessoal, o Compromisso da SCMVV e a convenção coletiva de trabalho.

ELABORADO POR:
Dep. RH/Formação

(Cláudio Moraes)

APROVADO POR:
Dep. RH/Formação

(Cláudio Moraes)

HOMOLOGADO POR:
Provedoria

(Bento Moraes)